

gos gerais — Diversas despesas — Despesas eventuais — Não especificadas — A pagar na colónia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

2) Em Timor

Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Um de \$ 450.000,00, destinado a custear os encargos com a compra de um barco para o serviço de cabotagem.

Ministério do Ultramar, 22 de Agosto de 1951.— O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe e Timor.— *M. M. Sarmento Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas

Declara-se que, por despacho da Direcção-Geral de 20 do corrente, foi determinado que seja estabelecida, para efeitos da aplicação de multas, a seguinte tabela dos valores da cortiça por arroba, em harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 27:776, de 24 de Junho de 1937:

Cortiça virgem	32\$00
Cortiça amadia ou secundeira com idade legal	44\$00

Cortiça amadia ou secundeira com menos de nove anos 88\$00

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 21 de Agosto de 1951.— Pelo Engenheiro Silvicultor Director-Geral, *Luis Maria de Melo e Sabbo*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro de 1948, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publica-se a seguinte alteração à tabela de abonos de viagens do pessoal da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 108, 1.ª série, de 7 de Junho de 1950, aprovada por despacho do correio-mor de 13 do corrente, que entrará em vigor na data da publicação deste despacho.

Tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais

Ambulâncias

Ambulâncias	Chefe	Ajudante	Continuo
Minho I/II	155\$00	122\$00	96\$00
Minho I/II	—	(a) 68\$00	(b) 85\$00

(a) Percurso Porto-Viana.
(b) Percurso Porto-Valença.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 17 de Agosto de 1951.— Pelo Director dos Serviços de Exploração, *A. Martins Salgado*.